



PORTARIA Nº 376, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **03 (três) diárias** aos servidores **DÉCIO VILIBALDO RHODE** e **DOUGLAS ZATTA**, ambos lotados na Secretaria de Finanças deste Município de Missal, referente à viagem à Curitiba/PR nos **dias 21, 22, 23 e 24 de setembro de 2021**, para participar do Curso "Lançamentos e Cobranças Tributárias", sendo imprescindível à aplicação do conteúdo a ser ministrado nos trabalhos desenvolvidos no Departamento de Tributação e Fiscalização, ou seja, além de servir para o aprendizado específico, servirá para proporcionar trocas de experiências entre profissionais de área idêntica.

Parágrafo Único: Os servidores irão se deslocar de ônibus até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE SETEMBRO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari,
Prefeito Municipal

